



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 122 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 10 de Dezembro de 2008 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 122
Chapadão do Sul (MS), 10 de Dezembro de 2008.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria Municipal de Assistência Social: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Educação: Jean Fajardo
SEDEMA: José Pereira Quirino

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suéllyton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Elio Balem
1º Vice-presidente: Ari Pettenan
2º Vice-presidente: Eduardo Belotti
1º Secretário: Clarice Gonçalves Fabiani
2º Secretária: Suraya da Veiga Said
Vereador: Homero Locatelli
Vereador: Honório Rodolpho Hattge
Vereador: João Valmir Tontini
Vereador: Idalino Alves da Silva

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº199/08- DATA 05/11/08.

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

- ILUME ARQUITETURA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ.06.319.689/0001-06.

OBJETO: elaboração de anteprojeto do Parque do Povo, o qual será executado na região do Bairro Parque União

VALOR: R\$ 14.500,00(quatorze mil e quinhentos reais).

RATIFICO a decisão do Assessor Jurídico desta municipalidade, referente a contratação da Empresa ILUME ARQUITETURA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ.06.319.689/0001-06, para elaboração de anteprojeto do Parque do Povo, o qual será executado na região do Bairro Parque União, previsto no Art. 24, inciso I - da Lei 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 201/08- DATA 17/11/08.

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

- HEDDER MARCELO TEIXEIRA & CIA LTDA- ME, CNPJ.05.903.227/0001-60.

OBJETO: fornecimento e colocação de 06(seis) feixes de molas em ônibus escolares MB 1317.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

VALOR: R\$ 7.232,40 (sete mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

RATIFICO a decisão do Assessor Jurídico desta municipalidade, referente a contratação de empresa por processo de dispensa de licitação para fornecimento e colocação de feixes de molas em ônibus escolares, previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 203/08- DATA 20/11/08.

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

- BITENCOURT E BITENCOURT LTDA- EPP, CNPJ.04.753.006/0001-90.

OBJETO: fornecimento de concreto usinado para o uso na rotatória do cruzamento com a Avenida Rio Grande do Sul/ Rodovia MS- 306.
VALOR: R\$ 4.770,40(quatro mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos).

RATIFICO a decisão do Assessor Jurídico desta municipalidade, referente a contratação de empresa por processo de dispensa de licitação para fornecimento de concreto usinado, previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 204/08-DATA 20/11/08.

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

- NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-ME, CNPJ.08.287.175/001-33.

OBJETO: fornecimento de materiais esportivos, destinados ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

VALOR: R\$ 2.558,65(dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

RATIFICO a decisão do Assessor Jurídico desta municipalidade, referente a contratação de empresa por processo de dispensa de licitação para fornecimento de materiais esportivos, destinados ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 205/08-DATA 20/11/08.

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

- ASSUNÇÃO & ROSIN LTDA-ME, CNPJ.00.174.232/0001-66.

OBJETO: fornecimento de Linhas para artesanato, destinadas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

VALOR: R\$ 951,90(novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

RATIFICO a decisão do Assessor Jurídico desta municipalidade, referente a contratação de empresa por processo de dispensa de licitação para fornecimento de Linhas para artesanato, destina-

das ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 206/08-DATA 20/11/08.

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

-ASSOCIASUL- ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS (OS) DE CHAPADÃO DO SUL- TESOURA MÁGICA, CNPJ.08.742.253/0001-42.

OBJETO: confecção de 379 camisetas, destinadas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

VALOR: R\$ 5.116,50(cinco mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos).

RATIFICO a decisão do Assessor Jurídico desta municipalidade, referente a contratação de empresa por processo de dispensa de licitação para confecção de camisetas, destinadas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 208/08-DATA 20/11/08.

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

- ASSUNÇÃO & ROSIN LTDA-ME, CNPJ.00.174.232/0001-66..

OBJETO: fornecimento de materiais de pintura para artesanato, destinadas ao Programa Ceinfs 8 e 4 horas.

VALOR: R\$ 1.187,50(um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

RATIFICO a decisão do Assessor Jurídico desta municipalidade, referente a contratação de empresa por processo de dispensa de licitação para fornecimento de materiais de pintura para artesanato, destinadas ao Programa Ceinfs 8 e 4 horas, previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 209/08-DATA 21/11/08.

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

-SIDNEY LUIZ KLAUS- ME, CNPJ.06.143.613/0001-64.

OBJETO: fornecimento de materiais para artesanato, destinados ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

VALOR: R\$ 6.188,90(seis mil cento e oitenta e oito reais e noventa centavos).

RATIFICO a decisão do Assessor Jurídico desta municipalidade, referente a contratação de empresa por processo de dispensa de licitação para fornecimento de materiais para artesanato, destinados ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 213/08-DATA 28/11/08.

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS,

CNPJ.24.651.200/0001-72.
- CONFECÇÕES PERON LTDA-
ME, CNPJ.02.478.312/0001-30.
OBJETO: fornecimento de Tatami
de E.V.A para pratica de esporte
em manutenção do Programa
CEINFS 8 e 4 Horas.
VALOR: R\$ 4.193,00(quatro mil
cento e noventa e três reais).

RATIFICO a decisão do Asses-
sor Jurídico desta municipalidade,
referente a contratação de em-
presa por processo de dispensa
de licitação para fornecimento de
Tatami de E.V.A para pratica de
esporte em manutenção do Pro-
grama CEINFS 8 e 4 Horas, pre-
visto no Art. 24, inciso II - da Lei
8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

12.361.0010.2085- Manut. Das
Ativ. Do Ensino Regular (Quota
salário)
4.4.90.52-001 – Equipamentos e
Material Permanente
3.3.90.30-001 – Material de Con-
sumo
13.392.0013-2.026- Manutenção
e Ampliação da Biblioteca Pública
4.4.90.52-001 – Equipamentos e
Material Permanente
3.3.90.30-001 – Material de Con-
sumo
Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

CENTRO SUL INFORMÁTICA
LTDA
Empresa contratada
Fernando Pechoto de Paula
– Proprietário

12.361.0010.2085- Manut. Das
Ativ. Do Ensino Regular (Quota
salário)
4.4.90.52-001 – Equipamentos e
Material Permanente
3.3.90.30-001 – Material de Con-
sumo
13.392.0013-2.026- Manutenção
e Ampliação da Biblioteca Pública
4.4.90.52-001 – Equipamentos e
Material Permanente
3.3.90.30-001 – Material de Con-
sumo
Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

CRISTIANO MARQUES DE
SOUZA AMUI-ME
Empresa contratada
Cristiano Marques de Souza
Amui – Proprietário

EXTRATO DO CONTRATO
N.º321/08
Celebrado em 14/11/08, mediante
Processo Licitatório n.º198/08, To-
mada de Preço n.º062/08.
PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-
PADÃO DO SUL – ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, devi-
damente inscrito no CNPJ n.º
24.651.200/0001-72 e a empresa
CENTRO SUL INFORMÁTICA
LTDA, devidamente inscrita no
CNPJ n.º 05.418.035/0001-69.
OBJETO: aquisição de equipa-
mentos e materiais de informática,
em atendimento à Secretaria Mu-
nicipal de Educação, Cultura, De-
sporto e Lazer.
VIGÊNCIA: 14/11/08 à 31/12/08.
VALOR: R\$ 4.397,48 (quatro mil
trezentos e noventa e sete reais e
quarenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
50.101- secret. Mun. De Educ.
Cultura, Desporto e Lazer
12.361.0010-2.018- Manutenção
da Secretaria de Educação
4.4.90.52-001 – Equipamentos e
Material Permanente
3.3.90.30-001 – Material de Con-
sumo

EXTRATO DO CONTRATO
N.º322/08
Celebrado em 14/11/08, mediante
Processo Licitatório n.º198/08, To-
mada de Preço n.º062/08.
PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-
PADÃO DO SUL – ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, devi-
damente inscrito no CNPJ n.º
24.651.200/0001-72 e a empresa
CRISTIANO MARQUES DE SOU-
ZAAMUI- ME, devidamente inscri-
ta no CNPJ n.º 07.236.814/0001-
79.
OBJETO: aquisição de equipa-
mentos e materiais de informática,
em atendimento à Secretaria Mu-
nicipal de Educação, Cultura, De-
sporto e Lazer.
VIGÊNCIA: 14/11/08 à 31/12/08.
VALOR: R\$ 6.150,00 (seis mil
cento e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária:
50.101- secret. Mun. De Educ.
Cultura, Desporto e Lazer
12.361.0010-2.018- Manutenção
da Secretaria de Educação
4.4.90.52-001 – Equipamentos e
Material Permanente
3.3.90.30-001 – Material de Con-
sumo

EXTRATO DO CONTRATO
N.º323/08
Celebrado em 14/11/08, mediante
Processo Licitatório n.º198/08, To-
mada de Preço n.º062/08.
PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-
PADÃO DO SUL – ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, devi-
damente inscrito no CNPJ n.º
24.651.200/0001-72 e a empresa
JULIANO VEZENTIN & CIA LTDA-
ME, devidamente inscrita no CNPJ
nº 08.694.780/0001-29.
OBJETO: aquisição de equipa-
mentos e materiais de informática,
em atendimento à Secretaria Mu-
nicipal de Educação, Cultura, De-
sporto e Lazer.
VIGÊNCIA: 14/11/08 à 31/12/08.
VALOR: R\$ 320,37 (trezentos e
vinte reais e trinta e sete centa-
vos).
Dotação Orçamentária:
50.101- secret. Mun. De Educ.
Cultura, Desporto e Lazer
12.361.0010-2.018- Manutenção
da Secretaria de Educação
4.4.90.52-001 – Equipamentos e
Material Permanente
3.3.90.30-001 – Material de Con-
sumo

12.361.0010.2085- Manut. Das Ativ. Do Ensino Regular (Quota salário)

4.4.90.52-001 – Equipamentos e Material Permanente

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

13.392.0013-2.026- Manutenção e Ampliação da Biblioteca Pública

4.4.90.52-001 – Equipamentos e Material Permanente

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

JULIANO VEZENTIN & CIA
LTDA-ME
Empresa contratada
Juliano Vezentin – Sócio-proprietário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 025/08, Celebrado em 24/11/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.825.994/0001-24.

Objetivo: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 12/12/08 á 12/05/09 para execução e 31/03/09 à 12/06/09 para vigência.

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Empresa contratada
Mara Alice Bortolotti – Sócia-proprietária

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao adita-

mento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 066/08, Celebrado em 04/11/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa CENTRO SUL COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.233.656/0001-80. Objetivo: prorrogar os prazos do referido contrato; a execução de 04/11/08 á 31/12/08 e vigência de 04/12/08 à 31/12/08.

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

CENTRO SUL COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Empresa contratada
Luiz Alberto Dalla Porta - Sócio – Proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 067/08, Celebrado em 04/11/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa DIMASTER – COMÉCIO

DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.520.829/0001-40.

Objetivo: prorrogar os prazos do referido contrato; a execução de 04/11/08 á 31/12/08 e vigência de 04/12/08 à 31/12/08.

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Empresa contratada
Odair José Balestrin – Sócio-Gerente

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 068/08, Celebrado em 04/11/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 03.362.758/0001-68. Objetivo: prorrogar os prazos do referido contrato; a execução de 04/11/08 á 31/12/08 e vigência de 04/12/08 à 31/12/08.

Assinam: **JOCELITO KRUG**
Prefeito Municipal

DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA
Empresa contratada
Alberto Folador Neto – Sócio-Proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao adita-

mento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 069/08, Celebrado em 04/11/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa SULMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA devidamente inscrita no CNPJ n.º 92.536.010/0001-64.

Objetivo: prorrogar os prazos do referido contrato; a execução de 04/11/08 à 31/12/08 e vigência de 04/12/08 à 31/12/08.

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

SULMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Empresa contratada
Dalci Felipe – Sócio-Proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 095/08, Celebrado em 11/11/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa RICARDO ESTEFANO ENDERLE BANNAK, devidamente inscrita no CNPJ n.º 00.697.613/0001-20.

Objetivo: crescer 108(cento e oito) horas ao objeto do referido contrato.

Do Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Da dotação Orçamentária:

80.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

17.512.0020-1.044 – Manut. Unid. Recicl. Lixo, e Impl. Inciner. Lixo Hospitalar

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

RICARDO ESTEFANO ENDERLE BANNAK
Empresa contratada
Proprietário - Ricardo Estefano Enderle Bannak

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.65 §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 154/08, Celebrado em 11/11/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.281.758/0001-70.

Objetivo: crescer quantidades ao objeto do referido contrato.

Do Valor: R\$6.471,20(seis mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Da dotação Orçamentária:

60.102 – Fundo Municipal de

Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009-2.036- Manut. Bloco de Atenção Básica (Piso de Atenção Básica – PAB)

3.3.90.30-003 – Material de Consumo

10.301.0009-2.038- Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.90-001- Material de Consumo

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME
Empresa contratada
Fernando Buainain – Sócio-proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.65 §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 155/08, Celebrado em 11/11/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 33.761.636/0001-05.

Objetivo: crescer quantidades ao objeto do referido contrato.

Do Valor: R\$22.623,05(vinte e dois mil seiscentos e vinte e três reais e cinco centavos).

Da dotação Orçamentária:

60.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.036- Manut. Bloco de Atenção Básica (Piso de Atenção Básica – PAB)

3.3.90.30-003 – Material de Con-

sumo
10.301.0009-2.038- Manutenção
do Serviço Saúde Pública
3.3.90-001- Material de Consumo

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**ALFEMA DOIS MERCANTIL
CIRÚRGICA LTDA**
Empresa contratada
**André Ferreira Malta- Sócio-
proprietário**

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.65 §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 200/08, Celebrado em 21/11/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 01.108.185/0001-15.

Objetivo: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 21/11/08 à 21/11/09 para execução e 22/12/08 à 31/12/09 para vigência.

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**PACTUAL CONSTRUÇÕES
LTDA**

Renato Marcilio da Silva- Procurador
Empresa contratada

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação,

com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 225/08, Celebrado em 14/11/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa RICARDO ESTEFANO ENDERLE BANNAK, devidamente inscrita no CNPJ n.º 00.697.613/0001-20.

Objetivo: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 14/11/08 à 14/03/09 para execução e 15/12/08 à 15/04/09 para vigência.

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**RICARDO ESTEFANO ENDERLE
BANNAK**
Empresa contratada
**Proprietário - Ricardo Estefano
Enderle Bannak**

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 296/08, Celebrado em 24/11/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa JOÃO CLAUDIO MUNARETTO - ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 00.261.367/0001-69.

Objetivo: prorrogar os prazos da contratação pelo período de

28/11/08 à 28/12/08 para execução e 31/12/08 à 30/01/09 para vigência.

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**JOÃO CLAUDIO MUNARETTO-
ME**
Empresa contratada
**Proprietário - João Claudio
Munaretto**

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 303/08, Celebrado em 07/11/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa RETRUCK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.456.827/0001-65.

Objetivo: acrescentar quantidade ao objeto do referido contrato, sendo 17,50 horas as anexo III, 37,50 horas ao anexo IV e 17,50 horas ao anexo X.

Do Valor: R\$2.775,50(dois mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Da dotação Orçamentária: 50.102- FUNDEB- Fund. de Manuten. e Desenv. Edu. Bas. e Val. Dos Prof. Educ.

12.361.0010-2.028 – Manutenção e Ampliação Transporte Alunos 3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

RETRUCK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME
Empresa contratada
Rosa Eli Gonçalves Garcia – Proprietária

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.65 §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 304/08, Celebrado em 07/11/08.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa MINUANO PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 04.716.389/0001-27.

Objetivo: acrescer quantidade ao objeto do referido contrato, sendo 37,50 horas as anexo V, 22,50 horas ao anexo VI e 22,50 horas ao anexo VII.

Do Valor: R\$3.067,50(três mil sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Da dotação Orçamentária:
MINUANO PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA – ME
Empresa contratada
Amauri Da Silva– Sócio - Proprietário

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

RETRUCK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME
Empresa contratada
Rosa Eli Gonçalves Garcia
– Proprietária

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade,

referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.65 §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 02 ao CONTRATO n.º 063/07, Celebrado em 28/11/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa RONALDO ROSA TRANSPORTES – ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 08.596.008/0001-74.

Objetivo: corrigir a cláusula 2ª do Termo Aditivo 01, alterando o valor global da contratação de R\$ 40.560,00 (quarenta mil quinhentos e sessenta reais) para R\$49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte reais).

Do Valor: R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais).

Da dotação Orçamentária:
50.101– Secretaria. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.361.0010-2.019- Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39-001– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

RONALDO ROSA TRANSPORTES – ME
Empresa Contratada
Sócio-proprietário: Ronaldo Rosa

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.65 §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 02 ao CONTRATO n.º 159/08, Celebrado em 14/11/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.281.758/0001-70.

Objetivo: acrescer 150 Unidades ao Item 165 Oxitocina 5UI/ ML INJETÁVEL.

Do Valor: R\$195,00(cento e noventa e cinco reais).

Da dotação Orçamentária:
60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0009-2.045- Manut. Bloco de Atenção Média e Alta Compl.,Amb e Hosp (FAE)
3.3.90.30-001 – Material de Consumo

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME
Empresa contratada
Fernando Buainain – Sócio-proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.65 §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 02 ao CONTRATO n.º 250/07, Celebrado em 28/11/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72

e o Sr. IVO KAPPES, portador da cédula de identidade RG n.º 1.432.426 SSP/PR e do CPF n.º 297.538.649-49.

Objetivo: prorrogar os prazos do referido contrato pelo período 30/11/2008 à 31/12/2008.

Do Valor: R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Da dotação Orçamentária:

70.101 - Fundo Municipal Assistência Social

08.243.0006-2.055 - Manutenção da Casa Abrigo (Criança Cidadã)

3.3.90.36-001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

IVO KAPPES
Locador

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação do prazo da referida contratação, com fundamento no art.57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 03 ao CONTRATO n.º 322/06, Celebrado em 13/11/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa CONSAUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrito no CNPJ n.º 36.798.072/0001-73.

Objetivo: prorrogar o referido contrato pelo período de 13/11/2008 à 31/12/2008.

Do Valor: R\$2.632,00 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais).

Da dotação Orçamentária:

60.102 - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.038 - Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.90.39-001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

CONSAUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Empresa contratada
Edison Rodrigues Miranda
- Sócio - Proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente a prorrogação da referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 001 AO CONTRATO Nº 282/08, celebrado em 21/11/08.

Processo Licitatório n.º 170/08, Tomada de Preços n.º 050/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS e a empresa SUPERMERCADO LISANNE LTDA - ME.

Objetivo: realinhar o valor do Item Amaciante de Roupas- Candura de R\$13,28 (treze reais e vinte e oito centavos) para R\$16,52 (dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

Do valor: R\$217,08 (duzentos e dezessete reais e oito centavos)

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 002 AO CONTRATO Nº 192/08, celebrado em 06/11/08.

Processo Licitatório n.º 085/08, Concorrência Pública n.º 001/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS e a empresa COMERCIAL OVI-

DIO LTDA.

Objetivo: realinhar o valor do Anexo I, Item 05 (cinco), AREIA GROSSA LAVADA, de R\$59,75 (cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Do valor: R\$475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 004 AO CONTRATO Nº 196/08, celebrado em 06/11/08.

Processo Licitatório n.º 087/08, Concorrência Pública n.º 003/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS e a empresa COMERCIAL OVI-DIO LTDA.

Objetivo: realinhar o valor do Anexo I, Item 05 (cinco), CIMENTO, de R\$21,38 (vinte e um reais e trinta e oito centavos), para R\$22,87 (vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).

Do valor: R\$2.074,08 (dois mil setenta e quatro reais e oito centavos).

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

